



# PREÇO POR UNIDADE DE MEDIDA

Guia Prático - Julho 2021

## *Alteração no Código de Defesa do Consumidor*

Em Julho de 2021 foi publicada a Lei nº 14.181 que alterou o Código de Defesa do Consumidor para estabelecer que é direito básico do consumidor a informação acerca dos preços dos produtos por unidade de medida, tal como por quilo, por litro, por metro ou por outra unidade, conforme o caso.

## *A legislação já está em vigência*

Estar em conformidade com a legislação é importante para evitar fiscalizações e autuações. A APAS preparou este Guia prático para auxiliar os associados neste processo de transição e adequação da operação interna.



## *Como esta legislação afeta os supermercados?*

O preço por unidade de medida deverá estar destacado nas etiquetas das gôndolas, abaixo do preço regular e das outras informações;

A informação “nesta embalagem” é importante para esclarecer ao consumidor que os valores informados em centavos compõem o preço, motivo pelo qual devem estar no mesmo padrão e tamanho dos valores da primeira casa decimal;

As etiquetas de preço devem constar informações relativas às características do produto, preço total, preço por unidade de medida e código de barras do lote, isto se aplica inclusive às etiquetas promocionais



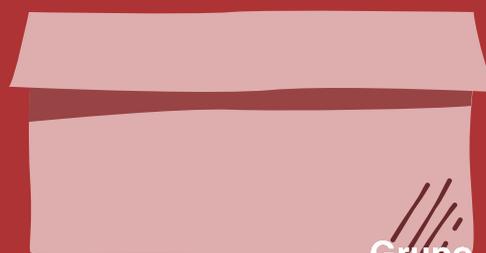


## *A legislação se aplica à todos os produtos*

A legislação se aplica a todos os produtos comercializados em seu supermercado, industrializados ou não (inclusive pacotes fechados, packs, a granel e fatiados).

## *As etiquetas das gôndulas devem ser modificadas para atender a legislação*

As etiquetas de preços devem ser modificadas, conforme determinação legal, para constar o preço proporcional do produto de acordo com a unidade de medida correspondente.





## *A legislação também se aplica aos produtos promocionais*

As etiquetas promocionais também devem ser adequadas para demonstrar o preço proporcional do produto por unidade de medida

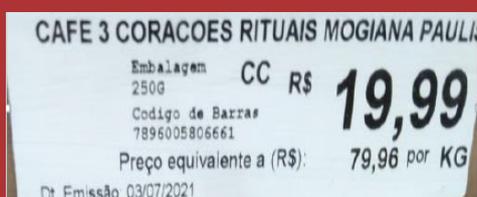
## *Deve ser informada a unidade de medida correspondente*

Nas etiquetas das gôndolas deve ser informado ao consumidor o preço proporcional por unidade de medida correspondente, quilo quando a quantidade do produto for medida em massa, metro quando a quantidade do produto for medida em comprimento, litro quando a quantidade do produto for medida em volume e, unidade, quando a quantidade do produto não for medida em nenhuma das grandezas anteriores.

MODELOS



## Etiquetas para produtos Industrializados por quilo (Kg), Litro (L) e Unidade (UN)



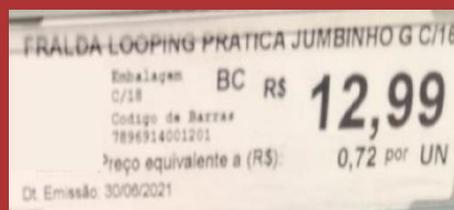
Preço da embalagem com identificação do preço do quilo (Kg)



Preço da embalagem com identificação do preço do quilo (Kg)



Preço da embalagem com identificação do preço do litro (L)



Preço da embalagem com identificação do preço por Unidade (UN)



Preço da embalagem com identificação do preço de 100 gramas (g)



Etiqueta para o pacote de papel Higiênico